

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bacuri-/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, incluindo fornecimento de café da manhã e coffee break, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Bacuri-MA de acordo no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, as manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: camaramunicipalbacurimaranhao@gmail.com até as 17h30min dia 28/02/2025.

Esta publicação estará disponível no sitio da municipalidade pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço: www.bacuri.ma.gov.br, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21.

Bacuri-MA, 25 de fevereiro de 2025.

Aldenilson Costa Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bacuri-MA